

UMA PROPOSTA DE ABORDAGEM DE DIREITOS E DEVERES PARA OS ESTUDANTES DO EMI DO IFTO CAMPUS ARAGUAÍNA

Natália Silva Fonseca Mota¹, Weimar Silva Castilho²,

¹ Estudante do Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. e-mail: <natalia.fonseca@ifto.edu.br>

² Professor Doutor do Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. e-mail: <weimar@ifto.edu.br>

Resumo: Para uma formação integral é preciso considerar as diversas áreas da vida, nesse sentido, é essencial que no ensino médio os estudantes tenham conhecimento de seus direitos e deveres relacionados à vida estudantil como também cidadã e a partir disso, consiga alcançar uma formação completa em sua vida escolar, o que consequentemente refletirá na vida pessoal. A proposta intitulada Direitos e deveres: discussão necessária nas escolas e seus reflexos na vida social, utilizar-se-á a pesquisa do tipo exploratória e descritiva com estudo bibliográfico, os dados serão analisados de forma qualitativa, utilizando-se a análise dialética entre teoria e prática estudada. Pretende-se que com o encerramento da proposta, a elaboração do trabalho final de conclusão do mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica e um produto educacional, com o intuito de efetivar uma aprendizagem significativa dos direitos e deveres dos estudantes previsto na Organização Didático-Pedagógica, promovendo a formação humana integral aos estudantes do ensino médio integrado do IFTO - *Campus Araguaína*. Como resultados, espera-se que seja desenvolvido nos estudantes a conscientização sobre as normas contidas na ODP, bem como a promoção do protagonismo, autonomia, participação ativa e criatividade dos estudantes no processo de aprendizagem através das atividades e discussões propostas.

Palavras-chave: deveres, direitos, formação humana integral, Organização Didático-Pedagógica.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

A presente de proposta pretende evidenciar a importância de trazer para as escolas o debate sobre temas de relevância social, dentre eles, a discussão sobre direitos e deveres aplicáveis aos indivíduos seja no ambiente escolar seja no contexto social, visto que a escola é um ambiente propício para formar cidadãos, pessoas críticas, responsáveis, que saibam conviver com o próximo, capazes de transformar a escola em um lugar agradável e de boas memórias.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantem “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição Federal de 1988; LDB Lei nº 9394/96), no entanto, para que através da educação sejam formados verdadeiros cidadãos, é preciso trabalhar nas escolas diversas temáticas sociais, dentre eles direitos e deveres. Percebe-se que, quando esses temas não são abordados no ambiente escolar, há uma maior incidência de bullying, conflitos de interesses, namoros, assédio, rivalidade entre grupos, disputas de poder, discriminações e a intolerância às diferenças, resistência às regras, desentendimentos e brigas, mau uso de espaços e bens.

Infelizmente a maioria das escolas de ensino médio tem preparado os estudantes para a continuação dos estudos acadêmicos, tendo como objetivo imediato a aprovação em exames e vestibulares, desenvolvimento de habilidades e competências para atender os anseios do mercado de trabalho, formando assim, indivíduos sem capacidade de questionamento, reflexão sobre seus direitos e deveres e, principalmente, sem discernimento político, negligenciando a formação de cidadãos plenos e seres sociais. Nesse sentido, Ciavatta e Ramos (2011) sustentam que

A ideologia da empregabilidade sustentou a responsabilização dos próprios trabalhadores pelo desemprego, sendo que a qualificação e a requalificação profissional foram consideradas meios de acesso a setores ocupacionais, prevalecendo, para a maioria dos trabalhadores, a periferia da produção, esfera em que predomina tanto a lógica taylorista-fordista quanto a precarização do trabalho. A pedagogia das competências, nesse caso, visava à adaptação psicofísica do trabalhador a tais condições, esvaziando a formação de conteúdos científicos que embasava a perspectiva da consolidação de uma profissão.

Para o alcance o formação integral, é necessário que a educação seja considerada em sentido amplo, capaz de proporcionar conhecimentos e valores indispensáveis, assim, é necessário criar um ensino que mude o foco de seus objetivos no mercado de trabalho para o desenvolvimento integral do indivíduo, reconhecendo-os não apenas como futuros cidadãos e trabalhadores, mas como sujeitos de direitos quando estão cursando o ensino médio. É preciso colocar a centralidade da proposta educacional do ensino médio sobre os sujeitos, cujo a vida se constrói pelas múltiplas interações sociais, na perspectiva da emancipação humana. Nesse sentido Antônio Gramsci (1991, p. 123) defende a escola unitária, que tem o papel de “inserir os jovens na atividade social, depois de tê-los levado a um certo grau de maturidade e capacidade, à criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa.”

Apesar de possuir uma grade curricular repleta de disciplinas que objetivam à formação humana, a escola, deixa-se uma lacuna quando não inclui no seu corpo o ensino de direitos e deveres que se fazem essenciais. Os setores de Assistência Estudantil e de Orientação Educacional do IFTO *Campus* Araguaína têm observado as demandas relacionadas ao desconhecimento de direitos e deveres por parte dos estudantes do ensino médio, ocasionando assim, um maior índice de infrações disciplinares, como também violação de direitos. Dessa maneira, uma ODP Ilustrada criada pelos próprios estudantes pode auxiliar com a disciplina na escola, no sentido de tornar público direitos e deveres aplicáveis aos estudantes em uma linguagem mais atrativa e facilitar o processo de conscientização na instituição escolar.

Percebe-se que o conhecimento sobre normas internas das instituições de ensino e normas gerais do ordenamento jurídico brasileiro são condições *sine qua non* para o alcance das finalidades estipuladas pela Constituição Federal e LDB, juntamente com as disciplinas de Sociologia e Filosofia, que até a reforma do Novo Ensino Médio encontravam-se resguardadas nos currículos escolares. Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) regulamenta a postura disciplinar dos discentes com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO por meio da Resolução nº 38/2013; alterado pela, resolução ad referendum nº 7/2015, convalidada pela resolução nº 23/2015, aprovadas por seu Conselho Superior (CONSUP).

Diante do exposto, é evidente a necessidade de trabalhar nas escolas diversas temáticas sociais, entretanto, isso consiste em um grande desafio para o século XXI, visto que, aprender a conviver requer o desenvolvimento de uma maior conscientização e responsabilização social, como também o desenvolvimento da empatia, respeito à diversidade e a dignidade da pessoa humana. Desta forma, propõe-se essa proposta com o objetivo de promover a construção da autonomia dos estudantes, permitindo que superem dificuldades relacionadas ao acesso e respeito às normas, tanto em âmbito escolar, como social. Este trabalho se torna importante ao apresentar, ao final, uma ODP Ilustrada que facilitará a exposição desse tema aos estudantes do

ensino médio integrado. Além disso, essa proposta poderá contribuir para aqueles interessados em aprofundar e estudar o tema discutido.

A escola representante do Estado, é composta por uma vasta grade curricular responsável pela formação plena do educando, na qual uma das finalidades é o preparo para o exercício da cidadania, previsto na Constituição Federal, artigo 205 e na Lei nº 9394/96 (LDB) em seu artigo 2º. Entretanto, apesar de uma grade curricular repleta de disciplinas que objetivam à formação humana, deixa-se uma lacuna quando não inclui no seu corpo o ensino de direitos e deveres que se fazem essenciais (Neto; Alexandre, 2021, p. 2134). Diante da identificação dessa lacuna na formação básica dos jovens, surgiu a inquietação da proposta com o seguinte questionamento: **Como uma ODP Ilustrada elaborada pelos próprios estudantes, pode contribuir para superar dificuldades relacionadas ao acesso e respeito à norma disciplinar do IFTO - Campus Araguaína, possibilitando uma formação completa que ultrapasse os limites da escola?**

O referencial teórico aborda o tema trazendo nas discussões o sentido da formação integral, nesse sentido Lima Araújo e Frigotto (2015, p. 63) asseveram que o ensino integrado “é um projeto que traz um conteúdo político-pedagógico engajado, comprometido com o desenvolvimento de ações formativas integradoras [...], capazes de promover a autonomia e ampliar os horizontes” dos autores do processo de ensino e aprendizagem, principalmente, dos estudantes”. A Revisão de literatura se apoiará em autores como Ramos (2007), Saviani (2015) e outros que discutem a temática da educação profissional e tecnológica no Brasil. A discussão também será ancorada em autores que discutem a importância da introdução de temas de relevância social nas escolas.

A presente proposta justifica-se, visto que para o alcance da formação integral é preciso considerar as diversas áreas da vida, é salutar que os estudantes tenham conhecimento de seus direitos e deveres relacionados à sua vida estudantil e cidadã, o que consequentemente refletirá na vida pessoal. Nesse sentido, Antônio Gramsci (1982, p. 65) afirma que

[...] na escola unitária, a última fase deve ser concebida e organizada como a fase decisiva, na qual se tende a criar os valores fundamentais do “humanismo”, a auto-disciplina intelectual e a autonomia moral necessárias a uma posterior especialização, seja ela de caráter científico (estudos universitários), seja de caráter imediatamente prático-produtivo (indústria, burocracia, organização das trocas, etc.). O estudo e o aprendizado dos métodos criativos na ciência e na vida deve começar nesta última fase da escola, e não deve ser mais um monopólio da universidade ou ser deixado ao acaso da vida prática: esta fase escolar já deve contribuir para desenvolver o elemento da responsabilidade autônoma nos indivíduos, deve ser uma escola criadora.

A presente proposta surge com a necessidade de verificar como o debate sobre direitos e deveres pode contribuir para melhorar a formação do estudante do ensino médio integrado, posto que, a Assistência Estudantil junto ao Setor de Orientação Educacional tem observado as demandas relacionadas ao desconhecimento de direitos e deveres por parte dos estudantes do ensino médio, ocasionando assim, um maior índice de infrações disciplinares, como também violação de direitos. Dessa maneira, a criação de uma ODP Ilustrada, contendo uma linguagem mais acessível aos estudantes pode auxiliar com a disciplina na escola, no sentido de tornar público direitos e deveres aplicáveis aos estudantes e facilitar o processo de conscientização na instituição escolar.

A Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 1º, estabelece que a educação abrange os processos formativos que ocorrem no convívio familiar e social, no ambiente de trabalho, nas instituições de ensino e proposta, nos movimentos sociais e culturais. Nesse sentido, a inclusão no ensino médio integrado de um momento para abordar conhecimentos relacionados à cidadania e direito e deveres proporciona aos estudantes uma melhor preparação para a vida como cidadãos (Martinez, 2013, p. 2).

Nessa mesma Lei (9394/96), em seu artigo 2º, estabelece que a educação é dever do Estado e da família, e “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, diante disso, percebe-se que o conhecimento sobre normas internas das instituições de ensino e normas gerais do ordenamento jurídico brasileiro são condições *sine qua non* para o alcance das finalidades estipuladas pela LDB. Juntamente com as disciplinas de Sociologia e Filosofia, que até a reforma do Novo Ensino Médio encontravam-se resguardadas nos currículos escolares, o ensino sobre direito e deveres na Educação Básica auxilia na formação do aluno para se tornar um verdadeiro cidadão.

Apesar das orientações dadas pela LDB, a maioria das escolas de ensino médio tem preparado os estudantes para a continuação dos estudos acadêmicos, tendo como objetivo imediato a aprovação em exames e vestibulares, negligenciando a formação de cidadãos plenos e seres sociais. Nesse contexto, conforme expõe Mendonça e Cardoso (2009, p. 59), formam-se indivíduos sem capacidade de questionamento, reflexão sobre seus direitos e deveres e, principalmente, sem discernimento político. Não obstante, sabe-se que muitos optam por cursar um programa de formação profissional, focado em adquirir habilidades específicas e práticas para sua futura profissão, com isso, percebe-se que essas pessoas acabam deixando de lado o desenvolvimento crítico e argumentativo. Assim, destaca-se a importância de fornecer acesso a assuntos de relevância social durante o ensino médio, sem depender da entrada na universidade, a fim de formar cidadãos críticos à realidade ao seu redor.

A escola, apesar de sempre buscar inovações, metodologias de interação entre professor e aluno, ainda está amparada no ensino tradicional, tendo em vista a exigência de bons resultados e desempenho em exames e vestibulares, os quais, a sociedade julga como sendo requisitos para um sucesso escolar e profissional, assim, torna-se evidente o domínio pela competição (Simões, Neto, Calzavara, 2023). Corroborando nesse pensamento, Bergmann e Sams (2019, p.6) falam sobre o modelo da educação que atende às exigências do capital, onde “os alunos são educados como em linha de montagem, para tornar eficiente a educação padronizada. Sentam-se em fileiras de carteiras bem arrumadas, devem ouvir um “especialista” na exposição de um tema [...]” a fim de serem, mais tarde, avaliados em exames e vestibulares, como também, atender às demandas do mercado de trabalho, ficando a formação humana integral dos estudantes em um segundo plano (Bergmann e Sams, 2019, p.6).

Dermeval Saviani (2015) defende que é preciso ensinar os estudantes a viver em sociedade, o que significa conhecê-la o máximo possível. Porém, conhecer não se resume apenas ter a posse de informações, mas compreender as relações e determinações sociais, ou seja, entender como nasceu essa sociedade; de onde surgiu; como se encontra estruturada; quais as contradições que a movem, e isso só será possível mediante a ação efetiva, intencional e organizada da sociedade hodierna que encontra-se subsumida, e diante disso possui interesse de lutar contra as condições e instaurar outro tipo de sociedade em que as relações entre os homens

encaminhem coletivamente o pleno desenvolvimento das forças produtivas humanas em benefício de toda a humanidade.

Diante da necessidade de uma formação para a vida, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) regulamenta a postura disciplinar dos seus discentes com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO por meio da Resolução nº 38/2013; alterado pela, resolução ad referendum nº 7/2015, convalidada pela resolução nº 23/2015, aprovadas por seu Conselho Superior (CONSUP), órgão máximo consultivo e deliberativo composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, escolhidos por eleição, e presidido pelo reitor (RESOLUÇÃO Nº 107/ 2022). A ODP traz informações importantes, que quando cumpridas, proporcionam um bom convívio entre os estudantes como também servidores e colaboradores.

Observa-se que trabalhar com os estudantes o excerto ODP que trata sobre os direitos e deveres dos discentes, além de proporcionar conhecimento, consciência e responsabilidade, possibilita a redução nos casos de desrespeito, preconceitos e desordem que atrapalham o bom andamento do ensino e da formação humana integral do estudante. Diante desse contexto, a proposta ganha relevância ao contribuir significativamente para a prática institucional e refletir na vida dos estudantes e da comunidade escolar. Propõe-se essa proposta com o objetivo de promover a construção da autonomia dos estudantes, permitindo que superem dificuldades relacionadas ao acesso e respeito às normas, tanto em âmbito escolar, como social. Nesse sentido, este trabalho se torna importante ao apresentar, ao final, uma ODP em quadrinhos que facilitará a exposição desse tema aos estudantes do ensino médio integrado. Além disso, essa proposta poderá contribuir para aqueles interessados em aprofundar e estudar o tema discutido. Portanto, o estudo dessa temática possui relevância e impacto tanto no âmbito prático quanto acadêmico.

A presente proposta tem como objetivo geral: Avaliar como a elaboração de uma ODP Ilustrada, contendo os principais direitos e deveres estudantis, pode contribuir como acesso e respeito das normas internas, bem como contribuir para a formação humana integral dos estudantes do ensino médio integrado do IFTO - *Campus Araguaína*. E como objetivos específicos: Pesquisar os conceitos de formação humana integral, educação integral, mundo do trabalho; Demonstrar a importância de trabalhar nas escolas temas de relevância social, como direitos e deveres; Destacar os principais pontos da Organização Didático-Pedagógica do IFTO; Elaborar uma ODP Ilustrada, com o intuito de facilitar o acesso do conteúdo, garantir seu respeito, bem como proporcionar uma formação humana integral aos estudantes do ensino médio integrado do IFTO - *Campus Araguaína*.

2. A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA EMPREGADA

A pesquisa é entendida como um compilado de ações que tem por finalidade novas descobertas e estudos em uma área específica, ou seja, consiste num método de investigação, que se utiliza de procedimentos científicos em busca de respostas de um problema. Nessa perspectiva, toda pesquisa tem como intuito questionar algo a partir de uma problemática identificado no contexto social, tendo como objetivo responder à pergunta problema e as preocupações de elaborar novos conhecimentos que possibilitem compreender/transformar a real condição do que está sendo estudado (Sousa; Santos, 2020).

Quanto à abordagem do problema de pesquisa, utilizará pesquisa qualitativa. Na pesquisa qualitativa há a inclusão da subjetividade do pesquisador, que é expressa por meio da escolha do tema, dos entrevistados, na elaboração dos questionários, na escolha das bibliografias a serem consultadas e do tipo de metodologia escolhida para análise do material coletado (Júnior; Batista, 2023). A pesquisa qualitativa dá ênfase aos fatos sociais, colocando o foco na interpretação e explicação da dinâmica das relações sociais, ou seja, a pesquisa qualitativa tem seu interesse voltado para o indivíduo e para suas relações e interações com o ambiente. Por outro lado, supõe do pesquisador contato longo e direto com o ambiente ou situação que está sendo investigada, num intenso trabalho de campo. A partir de então, tem-se um método que se aprofunda nas formas de percepção do mundo, de comunicação, de autoconhecimento e de conhecimento dos problemas humanos (Sousa; Santos, 2020).

Para a efetivação dos objetivos propostos na proposta, o estudo utilizará a pesquisa do tipo exploratória e descritiva. As pesquisas exploratórias têm por finalidade proporcionar maior intimidade com o problema de pesquisa, a fim de dá-lo mais ênfase e clareza, como também favorecer a construção das hipóteses. Em suma, este tipo de pesquisa tem como objetivo central o amadurecimento das ideias. Para tanto, possui um desenvolvimento bastante mutável, de modo a considerar os mais variados aspectos relativos ao fato estudado. A pesquisa bibliográfica desenvolve-se a partir de materiais já elaborados, principalmente de livros e artigos científicos. O conceito de pesquisa documental aproxima-se muito da pesquisa bibliográfica. Entretanto, a diferença reside na natureza das fontes utilizadas, essa utiliza-se contribuições de variados autores sobre determinado tema, aquela utiliza-se materiais que não recebem algum tipo de análise crítica de autores diversos (Gil, 2002).

Em seguida, será realizada uma pesquisa de campo, onde o pesquisador buscará informações e coletará os dados necessários com a aplicação de questionários para a realização do estudo. O estudo de campo apresenta-se bastante semelhante com o levantamento. Diferencia-se, contudo, em diversos pontos. Em síntese, o levantamento tem maior alcance e o estudo de campo maior profundidade, ou seja, o levantamento busca representar um universo definido e oferecer resultados estatisticamente precisos. Por outro lado, o estudo de campo procura aprofundar as questões propostas, que faz com que seu planejamento seja mais flexível, mesmo que para isso seja preciso reformular seus objetivos ao longo da pesquisa (Gil, 2002).

Os produtos educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, consistem em instrumentos de aprendizagem desenvolvidos através da pesquisa científica realizada durante o programa, traz contribuições para a prática profissional de servidores da educação, como também, para a comunidade externa, tem por objetivos a pesquisa aplicada, solução de problemas, inovação e aperfeiçoamento tecnológico. Podem ser dos tipos: mídias educacionais (vídeos, simulações, videoaulas, áudios, aplicativos de modelagem, páginas da internet e blogs etc.), protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, propostas de ensino (sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas), materiais textuais (manuais, guias, textos de apoio, histórias em quadrinhos, materiais didático e paradidáticos e similares), atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras e outras), materiais interativos (jogos, kits e similares) e o desenvolvimento de softwares e aplicativos.

A presente proposta pretende desenvolver como produto educacional intitulado ODP Ilustrada, tem por finalidade trabalhar os tópicos da Organização Didático-Pedagógica que tratam sobre os direitos e deveres dos

discentes (Título VII, capítulo II, artigos 238, 239 e 240). Os artigos foram escolhidos tendo em vista a necessidade de verificar como o debate sobre direitos e deveres pode contribuir para melhorar a formação do estudante do ensino médio integrado, posto que, a Assistência Estudantil junto ao Setor de Orientação Educacional tem observado as demandas relacionadas ao desconhecimento de direitos e deveres por parte dos estudantes do ensino médio, ocasionando assim, um maior índice de infrações disciplinares, como também violação de direitos. O IFTO *Campus* Araguaína possui 338 estudantes matriculados no ensino médio integrado, diante desse quantitativo, a proposta pretende ser desenvolvida em uma turma de 70 alunos, 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a escolha desta turma deu-se pelo fato dos alunos já estarem familiarizados com o ambiente e rotina escolar, e por esse motivo, sentirem mais à vontade em participar dos debates e mostrar suas habilidades artísticas.

Serão utilizadas duas aulas (uma hora e meia) da disciplina de Sociologia para a realização da Roda de Conversa com o intuito conhecer o que os estudantes entendem como sendo seus direitos e deveres dentro da Instituição. Na ocasião, a pesquisadora promove a discussão sobre o tema e instiga os estudantes a citarem exemplos presentes na realidade escolar. A escolha da disciplina de sociologia foi feita tendo em vista que, conforme Cofré e Bortoloto (2020) ela possibilita a promoção do desenvolvimento de um posicionamento crítico e questionador nos estudantes, proporciona experiências sociais com o mundo contemporâneo, contribui para que os estudantes desenvolvam uma consciência de si, com os outros e com o mundo, como também, possibilita o alcance da finalidade da educação, qual seja, o preparo para o mundo do trabalho, que exige habilidades sociais para além do conhecimento técnico.

O produto educacional terá os seguintes objetivos: Promover a aprendizagem significativa pelos estudantes dos direitos e deveres elencados na Organização Didático-Pedagógica - ODP do IFTO. Destacar o protagonismo dos estudantes. Promover trabalho em equipe. Apresentar o IFTO e sua Organização Didático-Pedagógica - ODP. Conscientizar sobre o respeito às normas internas do IFTO. Identificar, através do diálogo, problemas do dia a dia dos estudantes relacionados a não observância da ODP. Despertar um pensamento crítico da realidade por meio de rodas de conversas. Mostrar o lado artístico, criativo e autêntico dos estudantes por meio da elaboração de uma ODP em quadrinhos. Promover a articulação entre teoria e prática, pela manifestação artística, que tem por consequência a formação humana integral dos estudantes do 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFTO *Campus* Araguaína.

A pesquisadora antes de iniciar a aplicação do produto educacional, com o intuito de preservar os aspectos éticos da proposta, apresentará os objetivos, a metodologia e procedimentos aplicados ao longo do trabalho aos participantes, sendo o estudo iniciado somente com o consentimento dos responsáveis e assentimento dos estudantes menores, através da assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido e Termo Assentimento Livre Esclarecido, e, se maior, com o seu consentimento através da assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido. Os participantes terão, ainda, acompanhamento e assistência por parte da pesquisadora, que sempre estará disponível para esclarecimentos de dúvidas que possam surgir durante a realização da proposta.

O produto educacional será desenvolvido em três momentos, sob a perspectiva dialógico-problematizadora Freiriana. O primeiro corresponde à problematização, segundo à organização do conhecimento e terceiro à aplicação do conhecimento.

Primeiro momento: A pesquisadora faz a acolhida dos participantes, apresenta os objetivos do encontro. Antes de iniciar o conteúdo, será disponibilizado aos estudantes o link para acessar o aplicativo MENTIMETER para que seja resumido em uma única palavra: o IFTO. Esse exercício criará uma nuvem de palavras e evidenciará o sentimento dos estudantes a respeito da Instituição. Em seguida, diante da sala organizada em círculo, a pesquisadora pergunta para a turma se conhecem a ODP e o que nela prevê. As indagações são necessárias para que o estudante através do seu conhecimento prévio possa fazer associação com o conhecimento que será adquirido, e assim a aprendizagem fazer sentido. Em seguida, a pesquisadora pergunta à turma quais os deveres que existem ou deveriam existir na Instituição e se estes são cumpridos, a fim de possibilitar um ambiente mais harmônico. Também será perguntado se os estudantes têm consciência dos direitos no âmbito escolar e se consideram que estes são respeitados.

Segundo momento: Após detectar os conhecimentos prévios dos estudantes, para proporcionar um primeiro contato com o tema, será entregue para cada estudante uma cópia de um excerto da Organização Didático-Pedagógica, mais precisamente Título VII, capítulo II, artigos 238, 239 e 240, que tratam sobre os direitos e deveres dos discentes do IFTO. Os estudantes terão 15 minutos para a leitura individual. Após a leitura introdutória, será disponibilizado o código de acesso ao aplicativo WORWALL para a realização de uma atividade de associação, com o fim de auxiliar a internalização do conteúdo lido anteriormente.

Acesso para a primeira atividade <https://wordwall.net/pt/resource/55364985>.

Acesso para a segunda atividade <https://wordwall.net/pt/resource/59627042>.

Terceiro momento: A turma será dividida em grupo de 5 pessoas, estes escolherão no mínimo seis direitos e seis deveres dos discentes elencados no excerto da ODP lida anteriormente, a fim de serem criadas histórias em quadrinhos sobre o assunto. Os estudantes utilizarão uma aula da disciplina de artes para dar início às criações e terão oito dias para entregar a atividade concluída. A escolha da disciplina de artes deu-se tendo em vista o desenvolvimento do lado artístico dos estudantes, promovendo a integração da teoria trabalhada primeiramente e a prática. Na semana seguinte, na aula de artes, os estudantes farão apresentação na turma dos trabalhos desenvolvidos e auxiliarão na organização dos trabalhos para sua exposição no pátio do IFTO *Campus Araguaína* com objetivo dos demais estudantes prestigiar o talento de seus pares e consequentemente conscientizar sobre a importância da observância da ODP tendo em vista os seus reflexos na vida estudantil, social e promoção de uma formação humana integral através de uma educação transformadora.

Ressalta-se que a proposta está em fase inicial de desenvolvimento, podendo sofrer possíveis alterações, tendo em vista o amadurecimento das ideias por meio do aprofundamento da pesquisa, como também pelas contribuições dadas pelo Orientador e banca de qualificação. Desta forma, diante da aplicação futura do produto educacional, almeja-se que a partir dessa proposta que continue o debate sobre a inclusão nas escolas de temas de relevância social, dentre eles, direito e deveres, sejam no contexto estudantil, seja no contexto social. Espera-se que os resultados da proposta possam contribuir com a melhoria da vida escolar e social dos estudantes, promovendo um ensino que favoreça a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem, proporcionando-os, assim, uma formação humana integral.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a aplicabilidade futura do produto educacional, ainda não é possível ter conclusões a respeito da proposta, mas é evidente que trabalhar o tema de direitos e deveres no contexto estudantil é de grande importância para formar uma conscientização coletiva sobre o respeito dos direitos e cumprimentos de deveres, tornando a convivência escolar muito mais agradável e proporcionando aos estudantes uma formação que refletirá na vida em sociedade.

Almeja-se a partir dessa proposta que continue o debate sobre a inclusão nas escolas de temas de relevância social, dentre eles, direito e deveres, sejam no contexto estudantil, sejam no contexto social, bem como, que surjam mais estudos a respeito da base conceitual que nortearam o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica no Brasil. Espera-se que os resultados da proposta possam contribuir com a melhoria da vida estudantil e social dos estudantes, proporcionando-os deste modo, uma formação integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 13 de julho de 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 mai. 2023.

BERGMANN, Jonathan.; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Tradução: Afonso Celso da Cunha Serra. - 1ª.ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: LTC, 2019.

DE LIMA ARAUJO, Ronaldo Marcos; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Práticas pedagógicas e ensino integrado**. Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/1982407/Downloads/mmaeditora.+3.+Pr%C3%A1ticas....pdf>. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO**. Aprovado pela Resolução nº 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013; alterado pela Resolução ad referendum nº 7/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de abril de 2015, convalidada pela Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/cursos-tecnicos/regulamento-odp-cursos-medio-tecnico-presenciais-ifto-2edicao.pdf>. Acesso em: 21 de agosto de 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Parte 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. Disponível em: <https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/gramsci-os-intelectuais-e-a-organizacao-da-cultural.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINEZ, André Almeida Rodrigues. **O ensino da cidadania nas escolas brasileiras**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3616, 26 mai. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24507>. Acesso em: 3 mai. 2023.

MENDONÇA, Fabrício Cortese; CARDOSO, Rosimeiri Darc. **Noções Básicas de Direito nos Ensinos Fundamental e Médio**. Revista F@pciência, Apucarana-PR, ISSN 1984-2333, v.5, n. 7, p. 55 – 66, 2009. Disponível em: https://www.fap.com.br/fap-ciencia/edicao_2009_3/007.pdf. Acesso em: 3 mai. 2023.

MENTIMETER. Acesso em: <https://www.mentimeter.com/app/dashboard>. Disponível em: 25 de agosto de 2023.

NETO, Josino Paulino; ALEXANDRE, Maira Regina de Carvalho. **Inclusão de noções de Direito Básico no Ensino Médio**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.7.n.10. out. 2021. ISSN - 2675 – 3375. Disponível em:file:///C:/Users/1982407/Downloads/fluxo+continuo-+INCLUS%C3%83O+DE+NO%C3%87%C3%95ES+DE+DIREITO+B%C3%81SICO+NO+ENSINO+M%C3%89DIO%20(1).pdf. Acesso em: 4 mai. 2023.

SAVIANI, Dermal. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 26-43, jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/12463/9500>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

SIMÕES, Marina Silva; NETO, Fuad Kyrillos; CALZAVARA, Maria Gláucia Pires. **Psicanálise e educação: o que pode o analista na escola em tempos de desempenho?**. Tempo Psicanalítico, v. 55, p. 275-300, 2023. Disponível em: <https://tempopsicanalitico.com.br/tempopsicanalitico/article/view/514>. Acesso em: 19 de setembro de 2023.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. **Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer**. Pesquisa e Debate em Educação, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396- 1416, jul-dez. 2020. ISSN 2237.9444. Disponível em: <https://periodicos.ufff.br/index.php/RPDE/article/view/31559/22049>. Acesso em 13 de julho de 2023.

WORDWALL1. Acesso em: <https://wordwall.net/pt/resource/55364985>. Disponível em: 25 de agosto de 2023.

WORDWALL2. Acesso em: <https://wordwall.net/pt/resource/59627042>. Disponível em: 25 de agosto de 2023.